

Chamada Pública de Seleção nº 46/2023  
Prêmio “Garotas fazem Ciência”

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada Pública de inscrições para o Prêmio “Garotas fazem Ciência”.

Capítulo I – Sobre o Prêmio

**Art. 1º.** O Prêmio “Garotas fazem Ciência”, em sua primeira versão, é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

**Art. 2º.** O Prêmio “Garotas fazem Ciência” tem como objetivos, incentivar e apoiar a inserção de mulheres na carreira de cientistas e pesquisadoras; revelar mulheres talentosas para a educação, ciência, tecnologia e inovação; impulsionar a participação da mulher pesquisadora na UECE e no Ceará e investir em discentes de graduação e pós-graduação que buscam soluções para os desafios da sociedade brasileira, em geral, e da cearense, em particular.

**Art. 3º.** O Prêmio “Garotas fazem Ciência” será atribuído exclusivamente para discentes da UECE em duas categorias: a) Discentes de Graduação; e b) Discentes de Pós-Graduação.

§ 1º. Na categoria Discentes de Graduação podem concorrer estudantes que estejam frequentando cursos de graduação ou que concluíram a graduação a partir de 02 de janeiro de 2023 até o prazo final das inscrições e submissão dos resumos expandidos.

§ 2º. Na categoria Discentes de Pós-Graduação podem concorrer estudantes de mestrado e de doutorado ou que tenham defendido a dissertação ou tese a partir de 02 de janeiro de 2023 até o prazo final das inscrições e submissão dos resumos expandidos.

§ 3º. Para cada uma dessas categorias serão selecionadas até seis discentes, sendo duas para cada grande área de conhecimento, definidas pelo CNPq: a) Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra; b) Engenharias e Ciências Humanas; e c) Sociais, Letras e Artes.

Capítulo II – Da inscrição e do envio de documentos

**Art. 4º.** A inscrição para o Prêmio “Garotas fazem Ciência” é de caráter individual e as candidatas devem, necessariamente, cumprir o determinado para cada categoria.

**I) Categoria Discente de Graduação:**

- a) inscrição da candidata realizada no sistema da XXVIII Semana Universitária;

- b) submissão do resumo expandido segundo o template disponibilizado na página da Semana Universitária;
- c) envio em PDF para o e-mail ([garotas.ciencia@uece.br](mailto:garotas.ciencia@uece.br)) de uma cópia do trabalho completo que deverá ter entre 10 e 15 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5, contendo os itens abaixo relacionados: título; autor(es); orientador(a); instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail); resumo; palavras-chave (até cinco); introdução; objetivos; material e métodos; resultados; discussão; conclusão(ões); referências e apoio financeiro, quando for o caso;
- d) Documento comprobatório atestando que a candidata possui as condições dispostas no § 1º do Art. 3º.

## II) Categoria Discente de Pós-Graduação:

- a) inscrição da candidata realizada no sistema da XXVIII Semana Universitária;
- b) submissão do resumo expandido segundo o template disponibilizado na página da Semana Universitária;
- c) envio em PDF para o e-mail ([garotas.ciencia@uece.br](mailto:garotas.ciencia@uece.br)) de uma cópia do trabalho completo que deverá ter entre 15 e 20 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5, contendo os itens abaixo relacionados: título; autor(es); orientador(a); instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail); resumo; palavras-chave (até cinco); introdução; objetivos; material e métodos; resultados; discussão; conclusão(ões); referências e apoio financeiro, quando for o caso.
- d) Documento comprobatório atestando que a candidata possui as condições dispostas no § 2º do Art. 3º.

§ 1º. Serão aceitos somente trabalhos que contenham resultados.

§ 2º. Não serão aceitos trabalhos completos que já tenham sido anteriormente publicados ou submetidos a quaisquer outras formas de publicação.

§ 3º. O trabalho enviado deve corresponder à categoria em que a candidata se inscreveu.

**Art. 5º** A submissão do resumo expandido e o *upload* em PDF do trabalho completo deverá ser realizado até 31 de agosto de 2023, exclusivamente *on line* no site <https://semanauniversitaria.uece.br/> para as categorias Discente de Graduação e Discente de Pós-Graduação.

## Capítulo III - Da seleção e da sessão de premiação

**Art. 6º.** Os resumos expandidos inscritos para premiação, após recomendados pelos respectivos orientadores e analisados por pareceristas *ad hoc*, serão pré-selecionados pelo Comitê Científico e classificados em três categorias:

- a) RECOMENDADO E CONCORRENTE À PREMIAÇÃO;
- b) RECOMENDADO E NÃO CONCORRENTE À PREMIAÇÃO;
- c) NÃO RECOMENDADO.

§ 1º. Não serão recomendados resumos expandidos que não seguirem a norma de submissão disponível na página da XXVIII Semana Universitária da UECE (<https://semanauniversitaria.uece.br/>);

§ 2º. Os trabalhos incluídos na **alínea b**, do **Art. 6º** serão alocados em uma outra sessão oral e os autores receberão menção honrosa.

**Art. 7º.** As discentes selecionadas para a premiação nas categorias Discentes de Graduação e Discentes de Pós-Graduação farão sua apresentação oral em uma sessão específica.

§ 1º. A data e a hora da apresentação oral serão divulgadas na página da Semana Universitária e as discentes receberão e-mail de confirmação;

§ 2º. O tempo total para a exposição do trabalho será de até 15 minutos; sendo 10 minutos para apresentação oral da candidata e 5 minutos para discussão com a Comissão Avaliadora.

#### Capítulo IV - Das Comissões Avaliadoras

**Art. 8º.** A escolha das premiadas será realizada por uma comissão será destinada à categoria Discente de Graduação e outra, à categoria Discente de Pós-Graduação.

**Art. 9º.** Cada Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) membros, sendo 02(dois) da UECE e 01 (um) externo, designados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e constituídas considerando as grandes áreas do conhecimento.

§ 1º. Não poderão participar da Comissão Avaliadora membros que possuam candidatos concorrendo à premiação, até o nível de segundo grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade.

§ 2º. Os membros das Comissões Avaliadoras terão como referencial para a seleção dos trabalhos, os **Artigos 3º, 4º e 12** dessas normas.

**Art. 10.** As Comissões Avaliadoras estabelecerão a classificação dos trabalhos inscritos apenas para as duas primeiras colocadas em cada uma das três grandes áreas referidas no § 3º do **Art. 3º** para as categorias Discente Graduação e Discente de Pós-Graduação.

**Art. 11.** As decisões das Comissões Avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso quantos aos aspectos técnicos e acadêmico da seleção.

## Capítulo V – Dos critérios de escolha das premiadas

**Art. 12.** Os trabalhos das candidatas inscritas nas categorias Discente de Graduação e Discente de Pós-Graduação serão avaliados, considerando os seguintes critérios e pontuação:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
1. Mérito científico e relevância da pesquisa em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico do País	3	0-10
2. Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos sobre o tema e com resultados finais	3	0-10
3. Originalidade de seu conteúdo e contribuição para o avançada área do conhecimento	2	0-10
4. Qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza) e qualidade da apresentação do trabalho.	2	0-10

## Capítulo VI – Das premiações

**Art. 13.** As premiações terão por referência os seguintes valores:

### **Categoria Discente de Graduação:**

1º lugar - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2º lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

### **Categoria Discente de Pós-Graduação:**

1º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar - R\$ 1.000,00 (mil reais)

**§ 1º.** Em cada uma das categorias Discente de Graduação e Discente de Pós- Graduação serão premiadas até 2 (duas) candidatas por cada grande área de conhecimento, desde que atinjam nota final maior ou igual a 70,0 (setenta).

**§ 2º.** Em caso de empate será considerada a maior nota obtida no item 1. do Quadro referido no Art. 12, em permanecendo o empate será considerada a maior nota obtida no item 2.

**§ 3º.** Serão agraciados com certificados, a título de reconhecimento, os(as) professores(as) que tenham atuado como orientadores(as) das candidatas vencedoras nas categorias Discente de Graduação e Discente de Pós-Graduação.

## **Capítulo VII – Da divulgação dos resultados e cerimônia de entrega do prêmio**

**Art. 14.** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023, durante a sessão de encerramento da XXVIII Semana Universitária da UECE.

## **Capítulo VIII – Das considerações finais**

**Art. 15.** As agraciadas com o Prêmio “**Garotas fazem Ciência**” concordam com a divulgação interna dos resultados e dos trabalhos inscritos, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidadas das entidades promotoras.

**§ 1º.** O não comparecimento por motivo não justificado implicará na desclassificação automática da candidata.

**§ 2º.** Os trabalhos apresentados não poderão violar direitos de terceiros, especialmente na propriedade intelectual, logo sendo contatada a violação dos direitos descritos, as candidatas envolvidas responderão, exclusivamente, por quaisquer tipos de danos causados a terceiros, ficando a FUNECE isenta de qualquer responsabilidade,

**Art. 16.** Os prêmios a que se refere o art. 13 deste Edital serão custeados por meio de apoio concedido pelo Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO, o qual realizará o pagamento às vencedoras, podendo este captar recursos de eventuais patrocinadores que queiram contribuir para o fomento da pesquisa.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Avaliadoras e submetidos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Fortaleza, 05 de julho de 2023.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares**  
**Presidente da FUNECE/UECE**